



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um tempo, construindo uma história
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.
FLS Nº 53
RUB 0

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R\$ 1.780,00** (mil setecentos e oitenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA - ME** - inscrito no CNPJ sob nº 25.390.478/0001-04 com sede na Av. Tiradentes, nº 2510, Centro – Rondonópolis/MT - CEP: 78700-028.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 380/2018. DE: 03 DE JULHO DE 2018.**

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em conversão em espécie ao servidor público efetivo **JAMILTON CARVALHO NEVES** para os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO** de 2018 a partir do dia 01/07/2018, com período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R\$ 1.780,00** (mil setecentos e oitenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA - ME** – inscrito no CNPJ sob nº 25.390.478/0001-04 com sede na Av. Tiradentes, nº 2510, Centro – Rondonópolis/MT – CEP: 78700-028.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por luminária consertada ou instalada, totalizando um montante previsto de 150 luminárias, ficando um valor global de 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e instalação de luminárias dentro do perímetro urbano do município de Santo Antônio do Leste-MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **Maicon Douglas Pereira dos Santos-03489583159 – CNPJ: 29.809.656/0001-31**.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 382/2018. DE: 04 DE JULHO DE 2018.**

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 SRª MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO PARA O CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA PADRÃO.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - **NOMEAR** a Srª **MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO**, aprovada no Concurso Público sob nº 001/2015 de 06 de Maio de 2015, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE JULHO DE 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 381/2018. DE: 04 DE JULHO DE 2018.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art.1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, a pedido, do servidor público efetivo **WILTON CUNHA SOUSA**, em 04/07/2018, por um período de